

Câmara Municipal de Mariana

R. Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana/MG – CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br – 31 3557-6200

PROJETO DE LEI N.º 164/2022

Exposição de Motivos

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Mariana, submete à apreciação do egrégio Plenário o incluso Projeto de Lei que busca declarar de utilidade pública municipal a Rede Mariana Mulheres que Inspiram.

As causas relacionadas a garantia de direitos das mulheres, originária de séculos de desigualdade, negligências, exploração e abusos, vem alcançando espaços fundamentais para o bem estar socioprofissional feminino. É de suma importância que as mulheres possuam meios e ferramentas para acessarem o mercado empreendedor e empresarial, permitindo assim a elas promover o seu próprio sustento e participarem mais ativamente da economia do país, gerando empregos, levantando outras mulheres, e ocupando cada vez mais espaços em nossa atual sociedade. Na primaz de Minas as questões relacionadas as mulheres, merecem uma atenção em especial, como pioneira na história do estado de Minas Gerais, a cidade de Mariana, deve também ser pioneira no que diz respeito a valorização de suas mulheres.

De maneira inovadora, ativa e participativa foi criada a Rede Mariana Mulheres que Inspiram, a associação apoia as iniciativas das mulheres, através de programas, sensibilização, apoio às atividades produtivas e melhora da qualidade de vida, proporcionada pela melhoria da Gestão de Negócios de empresárias (que tem negócio formalizado) e empreendedoras (mulheres que atuam no mercado informal)

Em compreensão de todo este contexto histórico, a Rede Mariana Mulheres que Inspiram, tem se sobressaído em nosso município, por sua atuação, firme, impactante, presente, atenta e cautelosa, fornecendo de maneira solidária os caminhos para a plena emancipação financeira das mulheres, tendo o ativismo e atuação da associação reconhecimento pela população de nossa cidade.

É nesse sentido que entendemos ser papel do poder público reconhecer esta importância, concedendo à Rede Mariana Mulheres que inspiram o título de entidade de utilidade pública.

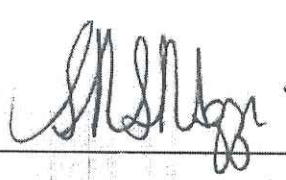
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 11 / 2022

Mariana, 17 de novembro de 2022.

Presidente — Secretário


Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador


Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador


Vereadora Sônia Azzi

PROJETO DE LEI Nº 164 /2022

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 164

EM 17/11/22 12:29

Scarlett Spaulo

Declara de Utilidade Rede Mariana Mulheres que Inspiram

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Rede Mariana Mulheres que Inspiram, com atual sede localizada na rua Carangola, número 60, bairro Cabanas, nesta cidade de Mariana, MG- CEP-35426-336, inscrita no CNPJ sob o número 36.180.820/0001-50.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

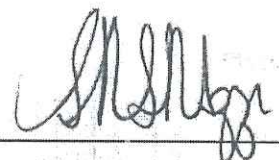
Mariana, 17 de novembro de 2022.



Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador



Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador



Vereadora Sônia Azzi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17/11/2022

 Presidente —  Secretário

CCMIG
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.061.150/0001-16
 Insc. Estadual 002.302136/0047
 Av. Barão de São Paulo, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Antônio - CEP 30.190-151

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 415093350
 Controle: 3022/0055

Emissão: 23/08/2022 Início: 23/08/2022 12:00:50 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

MARCELE APARECIDA PROCOPIO DELDUQUE
RUA CARANGOLA 60 CX A
CABANAS
MARIANA - MG
CEP: 35426336
MEDIDOR Nº: ABA068018910

Nº DO CLIENTE: 7003255381

Nº da Instalação 3007406956		Subclasse RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Datas de Leitura			Modalidade Tarifária Tarifa Convencional
Anterior 22/07	Atual 23/08	Próxima 22/09	

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	36685	36835	1	150

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	150	0,74591967	111,86
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			17,96
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,65313000	

CPF: 285.673.858-30

Pág 1 de 1

C. MARIANA - MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23/11/2022

Presidente — Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2192938660

MG

NOME: MARCELE APARECIDA PROCOPIO DELDUQUE

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 16132177 SSP MG

CPF: 285.673.858-30 DATA NASCIMENTO: 25/01/1981

FILIAÇÃO: JOEL PROCOPIO
MARLENE DA COSTA PROCOPIO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03921250614 VALIDADE: 03/03/2026 1ª HABILITAÇÃO: 16/08/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Delduque*

LOCAL: MARIANA, MG DATA EMISSÃO: 08/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28705945915
MG590585444

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/11/2022
Presidente: *[Assinatura]*
Secretário: *[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

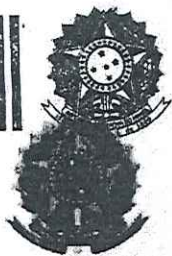
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.180.820/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2020
NOME EMPRESARIAL MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CARANGOLA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
CEP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO CABANAS	MUNICÍPIO MARIANA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ.SERGIO@CONTABEISALFA.COM.BR	TELEFONE (31) 8848-4593	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2020 às 08:56:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 11 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

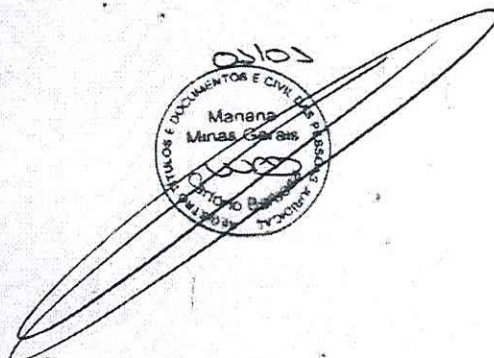


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BARBOSA de Mariana-MG
Rua Manoel da Costa Athayde, 91 - Centro - Mariana - MG - CEP:35420-012
Tel:(31)3557-2186 - barbosabreno@yahoo.com.br
Oficial - Breno Barbosa Borges
Certidão de Inteiro Teor do Registro: 3564 AV: 5 Data: 26/07/2022
Livro: A 111 Fls: 77 Protocolo: 31155

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



MARIANA MULHERES QUE INSPIRAM

A REDE MARIANA MULHERES QUE INSPIRAM, convida a todos os interessados para reunião que será realizada aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (19/09/2021), a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- Eleição e Posse da Diretoria no período de 19/09/2021 ao 19/09/2023
- Outros assuntos de interesse geral.

Mariana, 13 de setembro de 2021

Presidente - Marciele Ap. P. Delduque

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 11 / 2022

Presidente

Secretário

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Mariana, 26 de julho de 2022.

Wanderson Alexandre Borges - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO BARBOSA - Mariana, MG

SELO DE CONSULTA: FJF56456

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7730654640897282

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Wanderson Alexandre Borges - Substituto

Emol: R\$ 24,99 - TFG: R\$ 8,83 -

Valor final: R\$ 33,82 - ISS: 0,71

Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO BARBOSA de Mariana-MG

Rua Manoel da Costa Athayde, 91 - Centro - Mariana - MG - CEP:35420-012

Tel:(31)3557-2186 - barbosabreno@yahoo.com.br

Oficial - Breno Barbosa Borges

Certidão de Inteiro Teor do Registro: 3564 AV: 6 Data: 26/07/2022

Livro: A 111 Fls: 78 Protocolo: 31156

Marianas Mulheres que Inspiram CNPJ36.180.820/0001-50

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reunidos virtualmente em primeira convocação, os associados para deliberarem sobre os pontos previstos no edital de convocação, a Eleição de posse da nova diretoria. Assumiu a presidência dos trabalhos o(a) Sr(a) Presidente da Associação, Marciele Aparecida Procópio Deldaque. Para secretariar os trabalhos designou o(a) Sr(a) Giovana Sacramento Silva, dando por instalada a assembleia. A Presidente Marciele deu as boas vindas a todos. Foi apresentada a chapa única inscrita para a nova diretoria que é constituída pelos seguintes membros:

Diretoria:

Presidente: Marciele Aparecida Procópio Deldaque, Brasileira, portadora do CPF 285.673.858-30 e RG 16.132.177, Empresária, Divorciada, reside na Rua Sebastião Fabiano Dias, 253 - Belvedere, Apto 402 B CEP: 30.320-690, Belo Horizonte, Minas Gerais, endereço virtual mariaprocopio@gmail.com

Vice Presidente: Nataly Procópio Dutra, Brasileira, portadora do CPF 066.134.566-16 e RG MG 17.746.589, Autônoma, Casada, reside na Rua Antônio Olinto, 272, Esplanada-Belo Horizonte, Minas Gerais, endereço eletrônico natalyprocopio@gmail.com

Tesoureiro I: Adrea Adriana Gabriel dos Santos, Brasileira portadora do CPF 942.982.626-34 e RG MG 6.185.866, Professora/Empresária, Casada reside na Rua Severiana Maria, 440, Passagem de Mariana, Mariana Minas Gerais, endereço eletrônico adrea.adriana@yahoo.com.br

Tesoureiro II: Vanessa Aparecida da Silva, Brasileira portadora do CPF 066.134.566-16 e RG 12.652.971, Professora/Empresária, Casada reside na Rua São Gonçalo 53, Bairro São Gonçalves, Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico vanessasilva11@yahoo.com

Secretário I: Giovana Sacramento Silva, Brasileira, portadora do CPF 078.673.206-79 e do RG 15.501.356, Empresária, solteira, reside na Rua Bom Sucesso, 01 Bairro Rosário, Mariana, Minas Gerais Cep:35422-111, endereço eletrônico giovana.sacramento@yahoo.com.br

Secretário II: Renata Aparecida Costa Silva, Brasileira portadora do CPF 048.925.606-69 e RG MG 10.716.293, Fisioterapeuta, Divorciada, reside na Rua Antares, 02 Cruzeiro do sul Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico renatafiso90@gmail.com

Conselho Fiscal

CAPA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

23/

09/2022

Presidente

Secretário

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Wanderson Alexandre Borges - Substituto

****VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BARBOSA de Mariana-MG
Rua Manoel da Costa Athayde, 91 - Centro - Mariana - MG - CEP:35420-012
Tel:(31)3557-2186 - barbosabreno@yahoo.com.br
Oficial - Breno Barbosa Borges
Certidão de Inteiro Teor do Registro: 3564 AV: 7 Data: 26/07/2022
Livro: A 111 Fls: 80 Protocolo: 31157



Certifico estar registrado neste cartório o documento acima digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Mariana, 26 de julho de 2022.

Wanderson Alexandre Borges - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO BARBOSA - Mariana, MG
SELO DE CONSULTA: FJF56459
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6336157580685488
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Wanderson Alexandre Borges - Substituto
Emol: R\$ 24,99 - TFJ: R\$ 8,83 -
Valor final: R\$ 33,82 - ISS: 0,71
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SÉRIE FA 2240565

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MARIANA/MG.

Requerimento: PJ



O abaixo assinado, vem requerer a V.Sa. Marciele Aparecida Procópio Delduque, apresentando os documentos originais e cumprindo o Provimento n. 61 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, o () registro () averbação dos seguinte documento: CNH

Mariana/MG, 21 de julho de 2022.

NOME DA ENTIDADE:
MARIANAS MULHERES QUE INSIRAM

CNPJ:
36.180.820/0001-50

REQUERENTE (NOME COMPLETO):

MARCIELE APARECIDA PROCÓPIO DELDUQUE

ASSINATURA:

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: DIVORCIADA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

RG/CPF: MG16.132177/285.673.858-30

DOMICILIO E RESIDÊNCIA: RUA SEBASTIÃO FABIANO DIAS, 233
BAIRRO BELVEDERE APT.402B. CEP:30320-690 BELO HORIZONTE,
MINAS GERAIS

E-MAIL: MARCIPROCOPIO@GMAIL.COM

TELEFONE DE CONTATO: (31) 988484593

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/11/2022
Presidente — Secretário

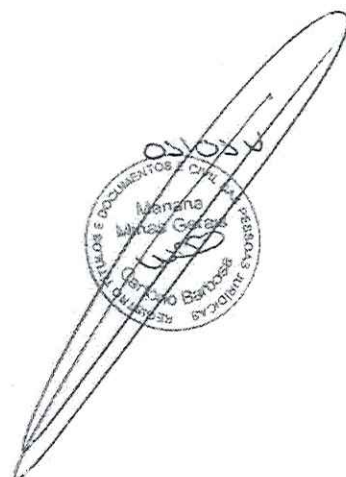
EM BRANCO

PROTOCOLO Nº 31154 - Registro nº 3564 - Av 4
Livro A111 - Folha 76 - Data 26/07/2022
Cotação: Emol R\$ 171,07 - TFJ R\$ 60,03 - Recomeço R\$ 10,27 - Desp. R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 241,37 - ISS: R\$ 5,14 - Códigos 6412-1 (1), 6501-9 (1), 8101-8 (2)


Wanderson Alexandre Borges - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO BARBOSA de Mariana - MG
SELO DE CONSULTA: FJF56442
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1299.6508.4161.2110

Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Wanderson Alexandre Borges - Substituto
Emol.: R\$ 181,34 - TFJ: R\$ 60,03
Valor Final: R\$ 241,37 - ISS: R\$ 5,14
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/11/2022
 Presidente
 Secretário



MARIANA MULHERES QUE INSPIRAM

A REDE MARIANA MULHERES QUE INSPIRAM, convida a todos os interessados para reunião que será realizada aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (19/09/2021), a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) Eleição e Posse da Diretoria no período de 19/09/2021 ao 19/09/2023
- b) Outros assuntos de interesse geral.

Mariana, 13 de setembro de 2021


Presidente - Marciele Ap. P. Delduque

COMISSÃO MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/11/2022
 Secretário

EM BRANCO

PROTOCOLO Nº 31155 - Registro nº 3564 - Av 5
Livro A111 - Folha 77 - Data 26/07/2022
Cotação: Emol R\$ 163,13 - TFJ R\$ 57,39 - Recomp R\$ 9,79 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 230,31 - ISS: R\$ 4,90 - Códigos 6412-1 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (1)
Wanderson Alexandre Borges - Substituto
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO BARBOSA de Mariana - MG
SELO DE CONSULTA: FJF56446
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0130.9326.4014.2166
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Wanderson Alexandre Borges - Substituto
Emol.: R\$ 172,92 - TFJ: R\$ 57,39
Valor Final: R\$ 230,31 - ISS: R\$ 4,90
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

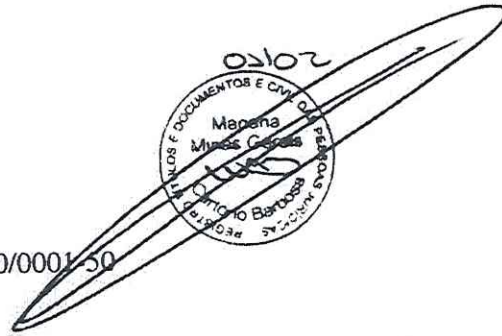


EM BRANCO

EM BRANCO

COMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/11/2022
Presidente — Secretário

Marianas Mulheres que Inspiram CNPJ36.180.820/0001-50



Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reunidos virtualmente em primeira convocação, os associados para deliberarem sobre os pontos previstos no edital de convocação, a Eleição de posse da nova diretoria. Assumiu a presidência dos trabalhos o(a) Sr(a). Presidente da Associação, Marciele Aparecida Procópio Delduque. Para secretariar os trabalhos designou o(a) Sr.(a) Giovana Sacramento Silva, dando por instalada a assembléia. A Presidente Marciele deu as boas vindas a todos. Foi apresentada a chapa única inscrita para a nova diretoria que é constituída pelos seguintes membros:

Diretoria:

Presidente: Marciele Aparecida Procópio Delduque
Brasileira, portadora do CPF 285.673.858-30 e RG 16.132.177, Empresária, Divorciada, reside na Rua Sebastião Fabiano Dias, 233 – Belvedere, Apt 402 B CEP: 30.320-690, Belo Horizonte, Minas Gerais, endereço virtual marcioprocopio@gmail.com

Vice Presidente: Nataly Procópio Dutra, Brasileira, portadora do CPF 106.248.706-00 e RGMG 17.746.589, Autônoma, Casada, reside na Rua Antônio Olinto, 272, Esplanada- Belo Horizonte, Minas Gerais
Endereço eletrônico natalyprocopio1@gmail.com

Tesoureiro I: Ádrea Adriana Gabriel dos Santos, Brasileira portadora do CPF 942.982.626-34 e RG MG 6.185.866,
Professora/Empresária, Casada reside na Rua Severiana Maria, 440. Passagem de Mariana, Mariana Minas Gerais, endereço eletrônico adrea.adriana@yahoo.com.br

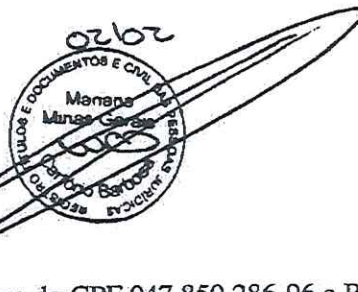
Tesoureiro II: Vanessa Aparecida da Silva, Brasileira portadora do CPF 066.134.566-16 e Rg 12.652.971, Professora/Empresária, Casada reside na Rua São Gonçalo 53
Bairro São Gonçalves, Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico vanessasilvavv1@yahoo.com

Secretário I: Giovana Sacramento Silva, Brasileira, portadora do CPF 078.673.206-79 e do RG 15.501.356, Empresária, solteira, reside na Rua Bom Sucesso, 01 Bairro Rosário, Mariana, Minas Gerais Cep: 35422-111, endereço eletrônico giovannasacramento@yahoo.com.br

Secretário II: Renata Aparecida Costa Silva, Brasileira portadora do CPF 048.925.606-69 e RGMG 10.716.293, Fisioterapeuta, Divorciada, reside na Rua Antares, 02 Cruzeiro do sul Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico renatafisio80@gmail.com

Conselho Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/11/2022
Presidente — Secretário



1: Keila Dionizio Pereira Rodrigues, Brasileira, portadora do CPF 047.850.286-96 e RG M574756 Empreendedora, Casada, reside na rua Capitão Lúcio 89, São José, Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico kellpereira@yahoo.com.br

2: Marlene da Costa Procópio, Brasileira portadora do CPF 645.142.506-00 e RG MG15.009.616, Do lar, Viúva, reside na Rua Carangola, 60 Bairro Cabanas, Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico marleneprocopio29@gmail.com

3: Ádrea Adriana Gabriel dos Santos, Brasileira portadora do CPF 942.982.626-34 e RG MG 6.185.866, Professora/Empresária, Casada reside na Rua Severiana Maria, 440. Passagem de Mariana, Mariana Minas Gerais, endereço eletrônico adrea.adriana@yahoo.com.br

Suplentes:

1: Renata Aparecida Costa Silva, Brasileira portadora do CPF 048.925.606-69 e RGMG 10.716.293, Fisioterapeuta, Divorciada, reside na Rua Antares, 02 Cruzeiro do sul Mariana Minas Gerais, endereço eletrônico Renatafisio80@gmail.com

2: Vanessa Aparecida da Silva, Brasileira portadora do CPF 066.134.566-16 e Rg 12.652.971, Professora/Empresária, Casada reside na Rua São Gonçalo, 53 Bairro São Gonçalves, Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico vanessasilvavv1@yahoo.com

3: Marilene Paula da Costa Procópio, Brasileira, portadora do CPF: 090.912.936-32 e RG MG 8.602.669, Cabeleireira, Solteira, reside na Rua Carangola, 60 Cabanas, Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico marileneprocopio@gmail.com

Após a apresentação da chapa única foi realizada a eleição, por aclamação, na qual todos votaram a favor. A diretoria e conselho fiscal terão mandato de dia dezoito de setembro de dois mil e vinte um ao dia dezoito de setembro do ano dois mil e vinte e três. Após a eleição a chapa eleita foi imediatamente empossada. Nada mais havendo a tratar a presidente Marciele Delduque declarou encerrada a reunião e eu, Giovana Sacramento secretária, lavei a presente ata, que será encaminhada e autorizada por todos os presentes.

Marciele Aparecida Procópio Delduque

Giovana Sacramento Silva

CHAPA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/08/2022
Presidente — Secretário

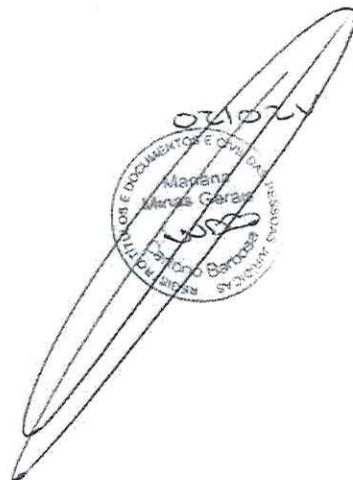
EM BRANCO

PROTOCOLO Nº 31156 - Registro nº 3564 - Av 6
Livro A111 - Folha 78/79 - Data 26/07/2022
Cotação: Emol R\$ 171,07 - TFJ R\$ 60,03 - Recomp R\$ 10,27 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 241,37 - ISS: R\$ 5,14 - Códigos 6412-1 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (2)

Wanderson Alexandre Borges - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO BARBOSA de Mariana - MG
SELO DE CONSULTA: FJF56449
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2203.8241.0674.2287

Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Wanderson Alexandre Borges - Substituto
Emol.: R\$ 181,34 - TFJ: R\$ 60,03
Valor Final: R\$ 241,37 - ISS: R\$ 5,14
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 11 / 2022
Presidente — Secretário

EM BRANCO

SECRETARIA DE DOCUMENTOS E CIVIL
2015



Roberta Costa Silva



Mariana Delidique



Adrea Adriana



Nataly Procópio Dutra



Edna Alve



DENBER ESPANOL FILIOLOGICO



Kean Diazio Pereira Rodrigues



Marianas Inspiram



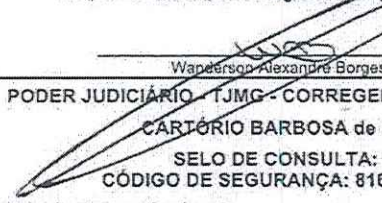
Você

SECRETARIA DE DOCUMENTOS E CIVIL
2015
EM 21/10
Secretário

Adrea

Adrea Adriana

PROTOCOLO Nº 31157 - Registro nº 3564 - Av 7
Livro A111 - Folha 80 - Data 26/07/2022
Cotação: Emol R\$ 163,13 - TFJ R\$ 57,39 - Recomepe R\$ 2,73 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 230,31 - ISS: R\$ 4,90 - Códigos 6412-4 (1), 6601-8 (1), 8101-8 (1)


Wanderson Alexandre Borges - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO BARBOSA de Mariana - MG
SELO DE CONSULTA: FJF56453
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8162.7251.6827.9703

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Wanderson Alexandre Borges - Substituto
Emol.: R\$ 172,92 - TFJ: R\$ 57,39
Valor Final: R\$ 230,31 - ISS: R\$ 4,90
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 11 / 2022
Presidente — Secretário



Reg: 003564

Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG

Livro: A94

Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

Folha: 135 Pag: 1

Livro A

Data: 29/01/2020

Apresentante: Marianas, Mulheres Que Inspiram

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.



MARIANAS MULHERES QUE INSPIRAM

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

"MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM"

Mariana - MG

Art. 1º

A Associação "MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM", a se estabelecer na rua Carangola 60, bairro Cabanas, nesta cidade de Mariana, MG CEP 35.420-000 é uma entidade de natureza privada, sem fins lucrativos ou político partidários, constituída de conformidade com a presente Ata, lavrada em 20 de Setembro de 2019, nos termos da Lei Civil, com prazo indeterminado de duração, e sede em Mariana-MG, que tem por objetivo:

A associação apoia as iniciativas das mulheres, através de programas de formação, sensibilização, apoio às atividades produtivas e melhoria da qualidade de vida proporcionada pela melhoria da Gestão de Negócios de empresárias (que tem negócio formalizado) e empreendedoras (mulheres que atuam no mercado informal)

Esta capacitação promove o empoderamento feminino através da autonomia financeira reforçando a capacidade produtiva e gerencial o acesso à informação, ao crédito, a infra-estruturas e outros serviços de desenvolvimento do comércio nomeadamente.

MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM, é uma associação que tem como missão contribuir para a promoção socioeconômica e cultural das mulheres de Mariana/MG e cidades vizinhas.

As atividades são voltadas para:

- A promoção dos direitos da mulher,
- O seu acesso aos recursos produtivos,
- A sua participação nas esferas de tomada de decisão,
- A redução da pobreza,
- O aumento da auto-estima,
- A autonomia financeira,
- A prática da sororidade, fortalecendo parcerias dentro do grupo e com outras partes interessadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/11/2022

Presidente _____ Secretário _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Reg: 003564

Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG

Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

Livro: A94

Livro A

Folha: 136 Pag: 2

Data: 29/01/2020

Apresentante: Marianas, Mulheres Que Inspiram



MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM

- A capacitação técnica

Art. 2º

Os meios de ação da Associação "MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM" para realizar estas missões são nomeadamente:

- de conferir a sua legitimidade às associações locais, cujo nome deverá ser composto do seguinte modo: MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM;
- de propor um conselho técnico, administrativo e pedagógico para gestão da Associação;
- de dar mandato à representantes, com a missão de coordenar e desenvolver a Associação em redes nacionais ou regionais;
- de intervir junto das instituições municipais, estaduais e federais e junto das empresas para criar parcerias no interesse geral do movimento;
- de contribuir para a seleção de membros para compor a Direção da Associação Marianas Mulheres que Inspiram;
- dar o seu apoio por todos os meios ao seu poder à organização de atividades.

Art. 3º

Os eixos estratégicos seguintes foram escolhidos:

- Utilização das atividades de capacitação e culturais como meios de sensibilização e de formação de uma cultura voltada para a gestão de negócios;
- Abordagem participativa através de encontros e rodas sociais;
- Favorecer o patrocínio das mulheres que têm um projeto por mulheres que têm uma experiência concreta na área em questão;
- Incentivar a emergência de mulheres líderes e empresárias;
- Promover a valorização das mulheres da cidade de Mariana-MG e cidades vizinhas, e combater as desigualdades às quais as mesmas estão submetidas;
- Desenvolver estratégias integradas para promover o desenvolvimento sócio econômico de empresárias e empreendedoras, independente do segmento;
- promover e estimular ações que valorizem e empoderem as mulheres;
- Reforçar o papel da mulher nas condições do exercício de cidadania, respeito pelos direitos humanos das mulheres e a sua capacidade de participar em todos os domínios de atividade;

2

21/11/2022

Presidente

Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG

Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

Livro A

Apresentante: Marianas, Mulheres Que Inspiram



Marianas, Mulheres que Inspiram

- Promover o associativismo;
- Fomentar a integração social e profissional das mulheres;
- Sensibilizar a sociedade civil para os problemas sociais aos quais estão expostas as mulheres em situação de pobreza;
- Apresentar sugestões às autoridades governamentais prestadoras de serviços públicos para execução de obras que visem o bem estar social de famílias chefiadas por mulheres;
- Celebrar convênios, contratos e acordos com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, visando a consecução de seus objetivos sociais, etc.

Art 4º

A Associação aplicará integralmente suas receitas, recursos e eventuais resultados operacionais na consecução, manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais, por meio dos instrumentos legais pertinentes, que permitam o máximo de transparência para o controle dos eventuais doadores e das beneficiárias.

a) Serão adotadas, pela Associação, práticas administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência de participação no processo decisório.

b) A associação será regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 5º

Constitui patrimônio da Associação, afeto às suas finalidades

a) subvenções, auxílios e doações de pessoas físicas e jurídicas, entidade públicas e privadas,

nacionais, internacionais, multilaterais e estrangeiras afeitas aos objetivos da Associação,

b) as rendas de qualquer natureza.

Art. 6º

A Associação terá regimento interno aprovado em assembleia geral, que estabelecerá as normas gerais de seu funcionamento

3

CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/11/2022
Presidente _____
Secretário _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG

Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

Livro A

Apresentante: Marianas, Mulheres Que Inspiram



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES QUE INSPIRAM

Art. 7º

A Associação é constituída de:

- a) associadas fundadoras que assinaram o livro de presença e a respectiva ata de constituição;
- b) associadas regulares inscritas por livre arbitrio.

Art. 8º

Por indicação das associadas e referendados em Assembleia Geral, poderão ser atribuídos os seguintes

Titulos

- a) associada benemerita: a qualquer pessoa física ou jurídica que contribuir, eventualmente, com recursos financeiros ou serviços voluntários para a consecução dos objetivos da Associação;
- b) associada honorária: a personalidades em reconhecimento a relevantes serviços prestados à região ou à Associação.

Art. 9º

São direitos das associadas:

- a) votar e ser votado para a Diretoria ou Coordenações;
- b) tomar parte nas Assembleias Gerais;
- c) propor a admissão de sócios de qualquer categoria;
- d) propor a reforma dos estatutos;
- e) pedir esclarecimentos à Diretoria sobre os assuntos que digam respeito à Associação;
- f) requerer a convocação de reuniões extraordinárias da Diretoria e Assembleia Geral.

As associadas benemeritas e honorárias não têm direito a voto nas Assembleias, nem podem ser eleitas para a Diretoria ou Conselho Fiscal da Associação.

Art. 10º

Ficam temporariamente impedidos de participar da Diretoria as associadas que venham a se candidatar, sejam eleitas para cargos políticos e aquelas que exerçam cargos ou funções públicas, ainda que em comissão, junto à administração pública direta ou indireta.

APROVADO EM 21/11/2022
EM 21/11/2022
Presidência Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG

Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

Livro A

Apresentante: Marianas, Mulheres Que Inspiram



Marianas, Mulheres Que Inspiram

Art. 11º

É dever das associadas cumprir as disposições estatutárias e regimentais da Associação.

Poderá ser excluída da Associação, por deliberação da Assembleia Geral, a associadas que, pela sua conta, contrariar os objetivos desta e/ou desrespeitar o presente Estatuto.

Art. 12º

As associadas respondem pelos encargos da Associação.

Art. 13º

São órgãos da Associação:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal

Art. 14º

Assembleia Geral, órgão soberano da Associação, constituir-se-á das associadas em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15º

Compete à Assembleia Geral:

- a) eleger a Diretoria, Conselho Fiscal e Coordenações;
- b) decidir sobre reformas do Estatuto;
- c) decidir sobre a dissolução da Associação e a destinação do seu patrimônio;
- d) deliberar sobre a alienação de bens pertencentes à Associação

Art. 16º

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á uma vez por ano para:

- a) apreciar o relatório anual da Diretoria;

PROCURADORIA MUNICIPAL DE MARIANA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA

EM 21/11/2022

Presidente

Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG

Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

Livro A

Apresentante: Marianas, Mulheres Que Inspiram

Reg: 003564

Livro: A94

Folha: 140 Pag: 6

Data: 29/01/2020



MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM

b) discutir e deliberar sobre as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal e devidamente auditados;

c) deliberar sobre os programas finalísticos da Associação, bem como definir o plano de trabalho para o exercício seguinte.

As Assembleias serão presididas pela presidente da Associação, que verificará preliminarmente, se a convocação foi feita regularmente, e procederá à escolha das componentes da mesa diretora entre as associadas presentes.

Art. 17º

1. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-a quando convocada:

a) pela Diretoria, por maioria dos seus membros;

b) pelo Conselho Fiscal, por maioria dos seus membros;

c) a requerimento de 1/3 das associadas.

2. O pedido de convocação da Assembleia Geral Extraordinária será encaminhado a Presidente da Associação com indicação do assunto a ser discutido.

3. Recebido o pedido de convocação, a Presidente da Associação diligenciará imediatamente para sua realização, não podendo recusá-la sob qualquer pretexto, exceto se não atender aos pré-requisitos deste artigo.

Art. 18º

A convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será feita com antecedência mínima de cinco dias, mediante aviso a todas as associadas pelos meios de comunicação, desde que devidamente comprovado.

1º - Do ato de convocação da Assembleia Geral Ordinária, deverão estar expressos, dia, hora e local.

2º - Do ato de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, além dos itens constantes do parágrafo anterior, deverá constar, também, os assuntos objeto de sua convocação e somente sobre eles poderá a Assembleia deliberar.

3º - As Assembleias realizar-se-ão em primeira convocação, com maioria simples dos associados e em segunda convocação, meia hora depois da primeira chamada, com qualquer número.

4º - As decisões tomadas nas Assembleias serão registradas em ata, dando-lhe publicidade nos meios de comunicação local.

6

EM

Presidente

Secretário

Protocolo: 123456
Reg: 003564
Livro: A94
Folha: 141 Pag: 7
Data: 29/01/2020



MUNICÍPIO DE MARIANA

Art. 19º

A Diretoria será constituída por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretária;
- IV - Tesoureira;

1º - O mandato da Diretoria será de dois anos, admitida uma reeleição.

2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, devendo ser convocada, com antecedência de três dias, pela Presidente ou sua substituta eventual.

Art. 20º

Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III - relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - contratar e dispensar empregados;
- V - estar presente às Assembleias para apresentar relatórios ou prestar esclarecimentos quando solicitados;
- VI - emitir cheques, sempre assinados pela Presidente e pela Tesoureira;
- VII - estabelecer normas sobre aceitação de doações, cuja manutenção importe em ônus para a Associação;
- VIII - receber doações e emitir o competente documento;
- IX - Homologar o regimento interno da Associação;
- X - elaborar relatório e dar publicidade trimestralmente sobre o seu desempenho.

Art. 21º

A Diretoria reunir-se-á no mínimo, uma vez a cada bimestre, registrando em ata as suas decisões.

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

Presidente

Secretário

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG

Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

Livro A

Apresentante: Marianas, Mulheres Que Inspiram



Art. 22º

A Associação será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela Presidente e, em sua falta ou impedimento, pela Diretora designada no regimento interno.

Art. 23º

O Conselho Fiscal será constituído por três membros e respectivas suplentes eleitas pela Assembleia Geral.

1º - O mandato do Conselho Fiscal não coincidirá com o mandato da Diretoria.

2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 24º

Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar o livro e escrituração da entidade;
- II - examinar os balancetes, opinando a respeito;
- III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - emitir parecer prévio sobre a aquisição e alienação de bens.

O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 25º

O regimento interno da Associação definirá as competências dos membros da Diretoria.

Art. 27º

A Associação só será dissolvida por decisão da maioria absoluta de seus membros, em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único: No caso de dissolução da Associação, os bens do seu patrimônio serão destinados a outra entidade pública ou privada instituída com finalidades semelhantes, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil.

8

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/11/2022
Presidente — Secretário

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG

Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

Livro A

Apresentante: Marianas, Mulheres Que Inspiram



MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM

de Pessoas Jurídicas, com funcionamento regular, a ser escolhida em Assembleia Geral.

Art. 28º

O presente Estatuto pode ser reformado, a qualquer momento, inclusive no tocante à administração, por decisão da maioria absoluta das associadas, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro.

Art. 29º

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Mariana, 20 de Setembro/2019

MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM



APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/11/2022
Presidente _____ Secretário _____

Dou fe, Mariana, 29 de janeiro de 2020.

Ednéia da Silva - Escrevente

Código	Ato	Qtd.	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
6501-1	Certidão PJ	1	R\$ 18,34	R\$ 0,55	R\$ 1,10	R\$ 6,87	R\$ 26,86
6502-9	Folha Adicional PJ	9	R\$ 10,32	R\$ 0,32	R\$ 0,64	R\$ 2,16	R\$ 13,44
Total			R\$ 28,66	R\$ 0,87	R\$ 1,74	R\$ 9,03	R\$ 40,30

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício CARTÓRIO BARBOSA Mariana, MG
SELO DE CONSULTA: CUC15339
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6944.2696.4084.6008

Quantidade de atos praticados: 9
Ato(s) praticado(s) por: Ednéia da Silva - Escrevente
Emol: 30,40 - TFJ: 9,03 - Valor final: 39,43 - ISS: 0,87

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES

Certifico finalmente que não foi encontrado nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até apresente data, que altere os registros mencionados nesta certidão. Dou fé. Mariana/MG.

O referido é verdade e dou fé. Mariana, 29 de janeiro de 2020.

Ednéia da Silva
Escrevente do CARTÓRIO BARBOSA

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça

1º Ofício CARTÓRIO BARBOSA

Mariana, MG

SELO DE CONSULTA: CUC15351

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0064.4184.8164.2271

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Ednéia da Silva - Escrevente

Emol: 19,44 - TFJ: 6,87 - Valor final: 26,31 - ISS: 0,55

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Código	Ato	Qtd.	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
6503-7	Certidão Quesitos PJ	1	R\$ 18,34	R\$ 0,55	R\$ 1,10	R\$ 6,87	RS 26,86

*** ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ***

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

23 / 11 / 2022

Presidente

Secretário

EM BRANCO